

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001, Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos

ANEXO
Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, \_\_\_\_\_
Procurador(a) do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_, endereço comercial \_\_\_\_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no Curso sobre o RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas, promovido pela Dialética – Edições, Eventos e Cursos, que será ministrado pelo Professor Dr. Marçal Justen Filho, a realizar-se no dia 27-06-2013, das 8h às 17h30, no auditório do Caesar Business, localizado na Av. Paulista, 2.181, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP.

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) Procurador(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)
Assinatura: \_\_\_\_\_

Procurador(a) Chefe da Unidade
**Comunicado**

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA o Procurador do Estado, Doutor Carlos Eduardo Teixeira Braga para participação no mesmo Curso Concessões e PPPs – melhores práticas em licitações e contratos, em substituição à Doutora Cristina Margarete Wagner Mastrobuono.

## PROCURADORIAS REGIONAIS

<b>Extrato de Contrato</b> 02/2013 <p>Processo: 18790-402654/2013 Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba Assunto: Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Pregão Eletrônico nº: 02/2013 Valor mensal: R\$ 11.946,67 Valor: 15 meses: R\$ 179.200,00 Vigência: 08-05-2013 a 07-08-2014</p>
---

<b>Extrato de Contrato</b> 02/2013 <p>Processo: 18790-402654/2013 Interessado(s): José Benedito Martins dos Santos Assunto: Autorização para transferência de gleba Localidade: Paraibuna</p> <p>Em face das informações que constam deste procedimento administrativo, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual 28.389/88, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º, do Decreto Estadual 40.159/95, autorizo em favor de ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA, portador do RG 18.733.352-SSP/SP, inscrito no CPF sob 062.478.038-42 e de TEREZA MARIA DA ROCHA, portadora do RG 20.786.474-SSP/SP, inscrita no CPF sob 087.266.228-40, a transferência da gleba número 04/94/081, do 4º perímetro de Paraibuna, objeto da matrícula 5.547, do Registro de Imóveis de Paraibuna-SP, mantendo-se as mesmas condições e restrições originais do Título de Domínio outorgado, e que já constam do respectivo registro imobiliário.</p>
---

**Comunicado**
Processo Administrativo Disciplinar SAP/GS 744/2009 – GDOC 1000726-497558/2009

Carta Precatória 030/2013
Indiciados: A. B. C.; J. D.; L. A. S.; F. J. S.; E. J. R. F.; F. A. R. S.
Por ordem da Procuradora do Estado deprecada, fica a Defesa intimada do despacho de fls. 86/87 da Carta Precatória 030/2013, a saber: Atendendo ao que me foi deprecado, designo o dia 28-06-2013, às 13h, para audiência de oitiva das Testemunhas de Defesa, a realizar-se na sede da Procuradoria Regional de Taubaté, situada na Av. Independência 1079, Bairro Independência, Taubaté/SP. Intimem-se os Indiciados, as testemunhas de defesa e os defensores dos Indiciados. Publique-se.

Advogados(as): Dr. André Luiz Marcondes de Araújo – OAB/ SP 167.054, Dra. Fernanda Soares Vieira de Araújo – OAB/SP 161.696, Dra. Fabiana Cusin – OAB/SP 264.467, Dra. Lucienne Mattos Ferreira Di Napoli – OAB/SP 213.928, Dra. Vanessa Ribeiro da Silva – OAB/SP 213.340 e Dra. Thalita Fernanda da Cruz Barreto – OAB/SP 296.204.

# Transportes Metropolitanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**
Contrato STM 003/2013. Processo STM 00242/2013. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp. Objeto: Fornecimento de serviço de do Clipping Digital (I-Clipping). Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 8.853,89. Data de Assinatura: 19-04-2012. (Repblicado por ter saído com incorreções)

## COORDENADORIA E TRANSPORTE COLETIVO

**Despachos da Coordenadora, de 15-5-2013**
**Aprovando** as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:
Processo STM - 01488/2009 - Interessada: Consórcio Intervias - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-033TRO-000-C. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-033TRO-000-C, Embu (Engenho Velho) – São Paulo (Clínicas), conforme fls. 313/317, itinerário conforme fls. 318/319, com alteração das extensões da linha para 52,966 e integração com a linha C-091TRO-000-R, São Lourenço da Serra (Vila Rita Soares) – São Paulo (Clínicas) passando para 51,384 km e cancelamento da frota conjunta da linha tronco C-033TRO-000-C com o atendimento C-032TRO-000-R, Itapeperica da Serra (Parque Paraiso) – São Paulo (Pinheiros), para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-033B11-000-C, Embu (Jardim Tomé) – São Paulo (Clínicas), alteração de itinerário, conforme fls. 324/326, com alteração das extensões do Serviço Complementar (Bifurcação) C-033B11-000-C para 61,920 km e integração com a linha C-091TRO-000-R, São Lourenço da Serra (Vila Rita Soares) – São Paulo (Clínicas) passando para 51,384 km.
Processo STM - 08080/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-247TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário e ponto final da linha C-247TRO-000-R, Barueri (Aldeia da Serra) – Cotia (Parque Santa Rita), via Jandira e Itapevi, conforme fls.

496/497, com alteração das extensões da linha tronco e seccionamentos tarifários, a saber:

C-247TRO-000-R, Barueri (Aldeia da Serra) – Cotia (Parque Santa. Rita), via Jandira e Itapevi...28,480 km;

C-247TRO-S01-R, Barueri (Aldeia da Serra) – Itapevi (Jardim Rosemary)...20,333 km;

C-247TRO-S02-R, Jandira (Terminal Urbano Integrado Tancredo Neves) – Cotia (Parque Santa Rita).....17,341 km, para o Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-247VP1-000-R, Jandira (Terminal Urbano Integrado Tancredo Neves) – Cotia (Parque Santa. Rita), via Itapevi, alteração de itinerário e ponto final, conforme fls. 504/505, com extensão de 17,341 km; para o Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-247VP2-000-R, Barueri (Aldeia da Serra) – Itapevi (Jardim Rosemary), alteração de itinerário, conforme fls. 511/512, com extensão de 20,333 km.

Processo STM - 14548/2009 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-540TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário e ponto final da linha S-540TRO-000-R, Barueri (Aldeia da Serra) – Cotia (Parque Santa Rita), via Jandira e Itapevi, conforme fls. 54/55, com extensão de 28,480 km.

<b>COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA</b> <b>Deliberações, de 15-5-2013</b> Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Debora Maria de Lira Transportes – ME	0489/13
Jucielio Vieira e Silva – ME	0488/13
Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
J.C.A. Transportes e Turismo Ltda. – ME	0409/13
RGA Locadora Ltda. – ME	0412/13
Transcompany Fretamentos e Locação Ltda. – ME	0408/13
Opina pelo indeferimento da renovação do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Sete Mares Locadora de Veículos Ltda. – ME	0354/12
Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto nº 19.835/82.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Sete Mares Locadora de Veículos Ltda. – ME	0354/12
Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto nº 19.835/82.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Contratec Engenharia Ltda.	0493/13
Delta Terminais de Containers Ltda. – EPP	0411/13
Empresa Bragantina de Montagem Industrial Ltda. – EPP	0492/13
Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto nº 19.835/82.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Alvarez e Muniz Engenharia Ltda.	0410/13
ISI Engenharia e Comércio Ltda.	0495/13
Opina pelo indeferimento do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05, por não cumprimento de exigência constante da referida Resolução.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Sérgio de Oliveira	05311/11
Opina pelo cancelamento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12.05.2011.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Auto Viação Marchiori Ltda.	1268/09

<b>COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO</b> <b>Deliberações, de 15-5-2013</b> Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Anjosul Transportes e Locadora de Veículos Ltda. – ME	0447/13
Ivonete A.M. Mendes Locadora – ME	0398/13
JYVL Locadora de Veículos Ltda. – ME	0466/13
Transportadora M.A.M. Locação e Turismo Ltda. – EPP	0448/13
Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Carrião Transportes e Turismo Ltda. – EPP	0485/13
Diadema Transportes Ltda. – ME	0486/13
Expresso Line Tour Transportes Ltda.	0426/13
Gratan Locadora e Transportador de Veículos Ltda. – ME	0400/13
Magalhães Transportes e Turismo Ltda. – ME	0425/13
Rooler Transportes Ltda. – EPP	0401/13
Transportadora Turística Autêntica Ltda. – ME	0487/13
Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto de Decreto 19.835/82.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Inbra – Aerospaace Indústria e Comércio de Compostos Aeronáuticos S.A.	0458/13
Inbrafiltro Indústria e Comércio de Filtros Ltda.	0439/13
Inbra – Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos Técnicos Ltda.	0440/13
Mitsui Alimentos Ltda.	0430/13
Opina pelo deferimento da renovação do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto de Decreto 19.835/82.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
IMC Saste – Construções, Serviços e Comércio Ltda.	0424/13
Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Marcelo Krzywzy Transportes – ME	00403/13
Noé Rodrigues Fraioli	08572/07
P R Selis Transportes – ME	00449/13
Ricardo Romão	00613/09
Robson Rumano da Rosa	00388/13
Rod-Ric – Transporte Escolar Ltda.	22200/10
Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.	

<b>COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA</b> <b>Deliberações, de 15-5-2013</b> Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Debora Maria de Lira Transportes – ME	0489/13
Jucielio Vieira e Silva – ME	0488/13
Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
J.C.A. Transportes e Turismo Ltda. – ME	0409/13
RGA Locadora Ltda. – ME	0412/13
Transcompany Fretamentos e Locação Ltda. – ME	0408/13
Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Nativo Transportadora Turística Ltda. – EPP	0465/13
Neves & Ribeiro Transportes Ltda. – ME	0491/13
RR Transportes Locação e Fretamentos Ltda.	0477/13
Souza e Silva Locação de Vans Ltda. – ME	0470/13
Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Cidade das Flores Transportes Ltda. – EPP	0429/13
Ferreira e Duarte Locadora de Veículos Ltda. – ME	0428/13
Gold Transporte Rodoviário e Locação Ltda. – ME	0481/13
Jacqtec Locação de Veículos Rodoviários Ltda. – ME	0469/13
Kalla Hary Locadora e Turismo Ltda. – ME	0468/13
M.R.C. Pinto Locadora de Veículos – ME	0427/13
R.M.P. dos Santos Locadora de Veículos – ME	0490/13
RN Locadora de Veículos Ltda. – ME	0471/13
Pantaroto Locadora de Veículos Ltda. – ME	0393/13
Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto de Decreto 19.835/82.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Floricultura Campineira Ltda. – EPP	0422/13
Nifran Construções Ltda. – EPP	0445/13
Renato Costa Couto – ME	0421/13
Robrafer Empreiteira de Mão de Obra para Construção Civil Ltda. – EPP	0420/13
Tayanara dos Santos Rodrigues Construções – ME	0446/13
Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto de Decreto 19.835/82.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
BMV Terraplenagem e Construtora Ltda.	0441/13
Construtora Estrutural Ltda.	0423/13
Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Cesar Augusto Tardiveli	0478/13
Edmilson Machado	0399/13
Sinal Locação de Veículos Ltda. ME	0402/13
Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
And Car Transportes Escolares e Locação de Veículos Ltda. ME	02531/07
Antonio Marcos Natali	07316/06
Antonio Miguel Fernandes Romero	13135/06
Dacva Natalina Colera de Araújo	00178/12
Damião de Araújo Santos	02182/06
Douglas de Freitas	05356/08
Elson Jorge dos Santos	03736/07
Eva Lurdes Gonzaga Franco – ME	08637/11
José de Freitas Fretamento – ME	00269/12
Julio Donizete de Souza	04565/06
Odair Orlando	04578/08
RS Bassi ME	00150/07
Reinaldo Antonio de Araújo	05526/10
Ronei Carneiro	04163/06
Sheila Maria Ferreira	13682/09
Vagner Aparecido Budin	02529/07
Vitor Luciano da Silva	04579/06
Opina pelo cancelamento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12-05-2011.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Alicia Transporte e Turismo Ltda.	00231/13
Orbital Transportes Rodoviários Escolar e Locadora Ltda.	16984/11
<b>COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE</b> <b>Deliberações, de 15-5-2013</b> Opina pelo cancelamento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Kuba Serviços e Fretamentos Ltda.	0443/13
Rio Manso Transportes Ltda.	0442/13
União do Litoral Transporte e Turismo Ltda.	0444/13
Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Carlos da Silva	0455/13
Geraldo Macedo de Assis	0450/13
Geraldo Pinto Ribeiro	0464/13
Hosana Andrade Lacerda	0457/13
Jack Douglas Alves de Assis	0453/13
João Maria Rodrigues	0462/13

<b>INTERESSADO</b>	<b>PROCESSO STM</b>
Adriana Wanderley Teixeira – ME	02122/11
Antonio Francisco de Andrade	00755/06
Cristiano Alves Lima	00289/12
Francisco Antonio Pinheiro	07997/09
Maria Silvana Barros Transportes – ME	10081/10
Mário Ernesto Ferreira	05571/10
Rosemeire Aparecida Zavaqli	00257/12
Transoto Sportes Ltda.	00293/12
Wanderley Feltrin	17082/06
Opina pelo cancelamento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12-05-2011.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Adriana Wanderley Teixeira – ME	02122/11
Antonio Francisco de Andrade	00755/06
Cristiano Alves Lima	00289/12
Francisco Antonio Pinheiro	07997/09
Maria Silvana Barros Transportes – ME	10081/10
Mário Ernesto Ferreira	05571/10
Rosemeire Aparecida Zavaqli	00257/12
Transoto Sportes Ltda.	00293/12
Wanderley Feltrin	17082/06
<b>COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS</b> <b>Deliberações, de 15-5-2013</b> Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Nativo Transportadora Turística Ltda. – EPP	0465/13
Neves & Ribeiro Transportes Ltda. – ME	0491/13
RR Transportes Locação e Fretamentos Ltda.	0477/13
Souza e Silva Locação de Vans Ltda. – ME	0470/13
Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Cidade das Flores Transportes Ltda. – EPP	0429/13
Ferreira e Duarte Locadora de Veículos Ltda. – ME	0428/13
Gold Transporte Rodoviário e Locação Ltda. – ME	0481/13
Jacqtec Locação de Veículos Rodoviários Ltda. – ME	0469/13
Kalla Hary Locadora e Turismo Ltda. – ME	0468/13
M.R.C. Pinto Locadora de Veículos – ME	0427/13
R.M.P. dos Santos Locadora de Veículos – ME	0490/13
RN Locadora de Veículos Ltda. – ME	0471/13
Pantaroto Locadora de Veículos Ltda. – ME	0393/13
Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto de Decreto 19.835/82.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Floricultura Campineira Ltda. – EPP	0422/13
Nifran Construções Ltda. – EPP	0445/13
Renato Costa Couto – ME	0421/13
Robrafer Empreiteira de Mão de Obra para Construção Civil Ltda. – EPP	0420/13
Tayanara dos Santos Rodrigues Construções – ME	0446/13
Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto de Decreto 19.835/82.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
BMV Terraplenagem e Construtora Ltda.	0441/13
Construtora Estrutural Ltda.	0423/13
Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Cesar Augusto Tardiveli	0478/13
Edmilson Machado	0399/13
Sinal Locação de Veículos Ltda. ME	0402/13
Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
And Car Transportes Escolares e Locação de Veículos Ltda. ME	02531/07
Antonio Marcos Natali	07316/06
Antonio Miguel Fernandes Romero	13135/06
Dacva Natalina Colera de Araújo	00178/12
Damião de Araújo Santos	02182/06
Douglas de Freitas	05356/08
Elson Jorge dos Santos	03736/07
Eva Lurdes Gonzaga Franco – ME	08637/11
José de Freitas Fretamento – ME	00269/12
Julio Donizete de Souza	04565/06
Odair Orlando	04578/08
RS Bassi ME	00150/07
Reinaldo Antonio de Araújo	05526/10
Ronei Carneiro	04163/06
Sheila Maria Ferreira	13682/09
Vagner Aparecido Budin	02529/07
Vitor Luciano da Silva	04579/06
Opina pelo cancelamento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12-05-2011.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Alicia Transporte e Turismo Ltda.	00231/13
Orbital Transportes Rodoviários Escolar e Locadora Ltda.	16984/11
<b>COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE</b> <b>Deliberações, de 15-5-2013</b> Opina pelo cancelamento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Kuba Serviços e Fretamentos Ltda.	0443/13
Rio Manso Transportes Ltda.	0442/13
União do Litoral Transporte e Turismo Ltda.	0444/13
Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Carlos da Silva	0455/13
Geraldo Macedo de Assis	0450/13
Geraldo Pinto Ribeiro	0464/13
Hosana Andrade Lacerda	0457/13
Jack Douglas Alves de Assis	0453/13
João Maria Rodrigues	0462/13

Jorge Eduardo Ferreira Ramos	0460/13
José Carlos de Paula	0461/13
José de Arimatea Cabral	0456/13
José Maria Gomes	0459/13
Lucilene Aparecida de Faria Diniz	0454/13
Luis de Sousa Lacerda	0438/13
Paulo Alexandre Mendes Aires	0463/13
Sergio Correa	0451/13
Sidney dos Santos Rezende	0452/13

# Turismo

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Termo de Contrato**
PROCESSO Stur 055/2013
Parecer Jurídico: 54/2013
Contrato 014/2013
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo
Contratada: EPPCO Construções e Comércio Ltda.
Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção de piso e moveis e instalação de piso vinílico com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamento, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, conforme constante no Caderno de Especificações Técnicas, que integra o edital de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE
A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor de R\$ 162.000.00 (cento e sessenta e dois mil reais), constante de sua proposta comercial, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O contrato terá vigência por 60 dias ininterruptos, sem prejuízo da garantia estabelecida no Caderno de Especificações Técnicas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 162.0